



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1384/2019
26/06/2019 - 14:22
PL 106/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

“Denomina “IRIS APARECIDA DE CAMARGO”, o logradouro público do loteamento Parque Residencial Sabias, que especifica”.

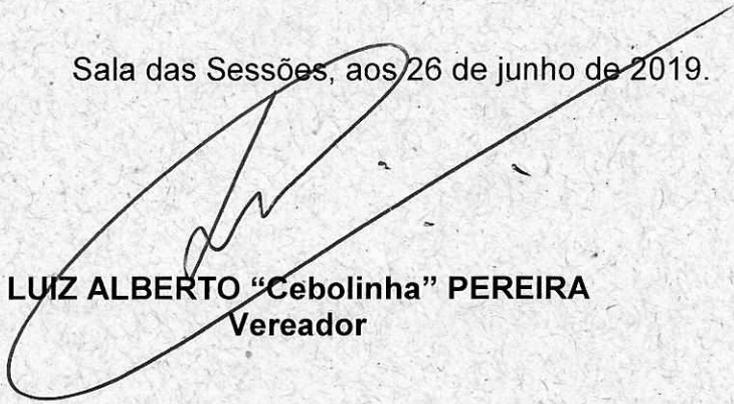
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Iris Aparecida de Camargo”, a rua 13 do loteamento denominado “Parque Residencial Sabias”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 26 de junho de 2019.


LUIZ ALBERTO “Cebolinha” PEREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1384/2019
26/06/2019 - 14:22
PL 106/2019

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para homenagear a memória da Sra. Iris Aparecida de Camargo.

Nascida no município de Passos – MG no dia 02/05/1941, foi comerciante em Indaiatuba destacando-se e ficando conhecida nas regiões que atuava, especialmente na Cecap, bairro que residia.

Viúva, foi casada com o Sr. Sérgio Martins de Camargo com quem teve 3 filhos.

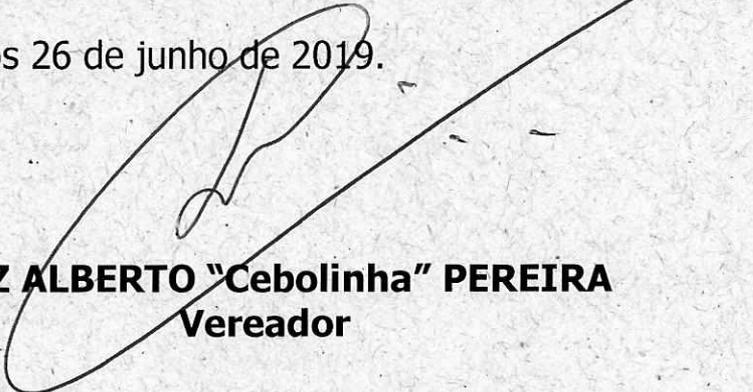
Participou e contribuiu no cenário político do município através das amizades que possuía e participações diversas. Também ajudava entidades filantrópicas como APAE, Centro Boldrini e outras.

Sempre disposta a ajudar, orientava e prestava socorro a quem necessitasse, sendo muito querida pela comunidade.

Residiu por mais de 50 anos em Indaiatuba e com grande pesar faleceu no dia 11 de março de 2019, deixando com toda certeza uma grande saudade aos amigos e familiares.

Desta maneira, por ser esta uma justa homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 26 de junho de 2019.


LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA
Vereador



PROT-CMI 1384/2019
26/06/2019 - 14:22
Of. 103/2019



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

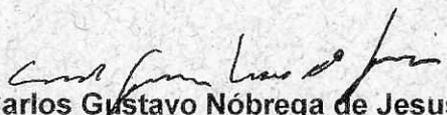
Ofício 103/2019

Indaiatuba, 13 de junho de 2019

Ref.: Ofício GV 181

Em reunião extraordinária, em 12 de junho de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido em nome da **Sra. Iris Aparecida de Camargo**, por entender que a indicada atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageada.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador



FUNDAÇÃO PRÓ- MEMÓRIA DE INDAIATUBA

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

QUESTIONARIO DE COLETA DE DADOS

- 1- Nome: *Fris Aparecida de Camargo*

- 2- Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
Data 11/03/2019 - Hospital Augusto de Oliveira Camargo

- 3- Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
PASSOS - Minas Gerais 02/05/1941

- 4- Profissão:
Comerciante

- 5- Período de residência em Indaiatuba:
51 anos

- 6- Escolaridade:
1º ano do ensino fundamental

- 7- Estado Civil:
Viúva

- 8- Nome do Cônjuge:
Sérgio Bartius de Camargo

- 9- Nome dos filhos:
*Sérgio Augusto de Camargo - Debora Cristine de Camargo
Evandro Bartius de Camargo (falecido)*

- 10- Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde exerceu e em que se destacou)
Vendedora e ambulante se destacou no centro da cidade no tempo onde morou.



FUNDAÇÃO PRÓ- MEMÓRIA DE INDAIATUBA

11- Atividades associativas e de classe (entidade filantrópicas às quais pertenceu):

Ajudou a fundação Pro Rim, LBU, APAE
Fundação Bordini.

12- Atividades políticas:

Dei cabo eleitoral, realizou várias reuniões políticas
em sua casa com participações de pessoas ilustres do ramo
político (convidados).

13- Homenagens, honorárias, títulos, prêmios e similares:

14- Participação na vida do município de Indaiatuba:

Ele não fez a parte de nenhuma associação, mais no bairro que
ele mora no Urap, a casa dele é a única porta aberta para a
sociedade, orientar e ajudar a todos deste bairro e a muitos quem dá a atenção
que deve a todos.

15- Existência de arquivo pessoal a ser doado a Fundação Pró-

Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação
escrita, vídeo, objetos e outros:

Sem fotos.

16- Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o
interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

17- Nome do responsável pelo preenchimento do questionário,
endereço e telefone para contato:

Debora Cristine de Camargo

R. Benedito Nazzari nº 34 - Jd São Francisco

(19) 982842119

Indaiatuba, 21 de maio 2019.